



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N.º

/2018

(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Requer a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços no despacho inicial aposto à Mensagem nº 345, de 2018.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos **17, II**, alínea **a**; **139, II**, alínea **a**; **41, XX**; e **32, VI**, alínea **m** do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) no despacho inicial aposto à Mensagem nº 345, de 2018, que *submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, celebrado em Camberra, em 7 de setembro de 2017*, de modo que a matéria possa ser examinada, quanto ao mérito, por aquela Comissão Permanente.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Acordo internacional em destaque foi apreciado pelo Colegiado da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na reunião ordinária deliberativa do dia 08 de agosto. O Parecer do Relator aponta a necessidade de se incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) no despacho inicial aposto à proposição, tendo em vista que a questão da propriedade intelectual é subjacente à inovação em ciência e tecnologia. Ademais, como o instrumento internacional objeto da Mensagem em apreço faz menção a um futuro Memorando de Entendimento sobre Propriedade Intelectual a ser celebrado pelos Estados-Partes do Acordo, entende-se ser necessária a análise da matéria pela CDEICS, uma vez que



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

aquele Colegiado, nos termos do art. 32, inciso VI, alínea “m” do Regimento Interno desta Casa, tem atribuição expressa para deliberar sobre ***propriedade intelectual e sua proteção***, um dos aspectos contemplados na proposição em exame.

Entendendo presentes, portanto, elementos inseridos no campo temático da CDEICS, este Colegiado aquiesceu, por unanimidade, o encaminhamento do Relator da matéria, no sentido de que fosse solicitado a Vossa Excelência a inclusão daquela comissão permanente no despacho da proposição referenciada, em face do que dispõe o artigo **32**, inciso **VI**, alínea **m** do Regimento Interno desta Casa, para que também a CDEICS seja ouvida quanto ao mérito da matéria, tendo em vista potenciais impactos que eventual propriedade intelectual conjunta sobre resultados de pesquisa possam acarretar, inclusive aos que envolvam, por exemplo, recursos advindos de biodiversidade autóctone. Àquela comissão caberá manifestar-se a respeito desses impactos, no que concerne aos interesses do nosso país.

Do quanto exposto, requeiro a revisão do despacho apostado à **Mensagem nº 345, de 2018**, de modo a incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Sala da Comissão, 08 de agosto de 2018.

Deputado NILSON PINTO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de
Defesa Nacional